



Valide aqui a certidão.



### CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

### Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS  
Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

#### (MATRÍCULA RESTAURADA)

Santa Fé do Sul, 4ª Feira, 07/12/88

*VISTO EM CORREIÇÃO*  
*03 / 12 / 2019*

**(LIVRO 02) MATRICULA Nº. 12.131.**

**(Fls. 12.131)**

*Melissa Bethel Molina*  
Juíza de Direito

**Histórico**

**Vide,**

**DENOMINAÇÃO:** - Lote nº 1.472 -

**LOCALIZAÇÃO:**- Córrego do Buriti – Ex-distrito de Aparecida do Bonito (conforme Resolução II de 31/dezembro/1.976)./-

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):**- Santa Rita D'Oeste – (SP). -

**CARACTERISTICOS:**- Imóvel rural com a área de 17,40,00 has. (dezessete hectares e quarenta ares), ou seja, 7,20 alqueires paulista, com todas as suas benfeitorias existentes, dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Confrontando-se com a Estrada 47, lote 1.462, Córrego do Buriti; e, com o lote 1.490"./ **DEVIDAMENTE CADASTRADO NO MIRAD EM ÁREA MAIOR SOB O Nº 601.217.003.387-6 – área total 88,4 – fração mínima de parcelamento 3,0 – mód. fiscal 26,0 – nºs de mód. fiscais 3,40 – exercício de 1.988, em nome de "Pedro Burati de Oliveira"./-**

**PROPRIETÁRIOS:** 1º)-**LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, agropecuarista, RG. nº 7.769.979-SSP/SP., e sua mulher "**LUCINÉIA GAVIOLI DE OLIVEIRA**", do lar, RG. nº 9.762.389-SSP/SP., filha de Onofre de Paula Gavioli e de Maria Ribeiro Gavioli, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 974.090.398/04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Santa Albertina (SP), às fls. 44vº do livro 26; e, registrada no CRI. De Jales (SP) sob o nº 2.457 no Livro 03-Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Avenida Silvio Rallio, s/nº, em Santa Albertina – (SP); e, 2º)-**VALTER PEREIRA DE OLIVEIRA**, agropecuarista, RG. nº 12.808.602-SSP/SP., e sua mulher "**ARLI ÁVILA DE OLIVEIRA**", do lar, RG. nº 11.633.144-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 018.548.088/85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, (conforme escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelionato de Santa Rita D'Oeste (SP), em 14 de maio de 1.983, no livro 01, às fls. 57; e, registrada neste cartório sob o nº 4.382 no livro 03-Reg. Auxiliar, em 05 de março de 1.986, residentes e domiciliados na Rua Euripedes Pereira da Silva, nº 500, em Santa Rita D'Oeste, nesta comarca, todos brasileiros./-

**TÍTULO AQUISITIVO:** - transcrição nº 9.038 deste registro./-

Dou Fé.- Eu, *(assinatura consta da réplica da Matrícula originária)*-(FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilografei e subscrevo./-

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDM7W-YUBMK-WHRZZ-7D2PE>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDERLEIA BERTELLI, liberado nos autos em 22/09/2023 às 16:07. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004382-09.2008.8.26.0664 e código A6DC1FF.



Valide aqui  
a certidão.



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

## Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

### Continuação do anverso

**R.01/12.131.** - Santa Fé do Sul, 4º feira, 07 de dezembro de 1.988.-----  
Pela escritura pública de 30 de novembro de 1.988, lavrada no Tabelionato de Santa Rita D'Oeste, nesta comarca, às fls. 156vº /160 do Lº. 16-aux., o imóvel retro matriculado, com a área de 17,40,00 hectares, **coube a título de divisão amigável**, pelo valor de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzados), à "**LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**", agropecuarista, RG. nº 7.769.979-SSP/SP., e sua mulher "**LUCINÉIA APARECIDA GAVIOLI DE OLIVEIRA**", do lar, RG. nº 9.762.389-SSP/SP., inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº 974.090.398-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada no CRI. De Jales (SP), sob o nº 2.457 no Livro 03-Reg. Auxiliar), residentes e domiciliados na Avenida Silyio Rallio, s/nº, em Santa Albertina, deste Estado, as demais condições consta na escritura.- Dou Fé.- Eu, (assinatura consta da réplica da Matrícula originária) (FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA), Oficial, datilografei e subscrevo.-/(desta:-Cz\$-20.640,00-Estado:-Cz\$-5.572,80-Carteira:Cz\$-4.128,00-Total:-Cz\$-30.340,80)./-----

**AV.02/12.131.**-Santa Fé do Sul, 15 de Outubro de 2010.-/(protocolado sob nº 87.823)./-----  
Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Camilo Resegue Neto, MMº Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta comarca, datado de 10 de setembro de 2010, (processo nº 102/2010), através da Carta Precatória expedida aos 19 de agosto de 2010, devidamente assinada pelo MMº. Juiz de Direito do Setor de Anexo Fiscal da comarca de Votuporanga (SP), Dr. Antonio Carlos Francisco, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 169/2007 - (664.01.2007.004986-6/0000-000), movida pela "UNIÃO", contra "**AUTO POSTO CANECÃO DE VOTUPORANGA LTDA**" e "**LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**", procedo esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** conforme auto de penhora lavrado em 07 de outubro de 2010, par garantir o pagamento da importância de R\$-56.542,70 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) (atualizado até 17/12/2009), devida ao exequente acima mencionado./-----  
A Delegada Substituta, (assinatura consta da réplica da Matrícula originária) - (LÚCIA GARCIA) -

**AV.03/12.131** - Em 20 de Junho de 2018 - (Prenotação nº 116778, de 06 de junho de 2018) - (**RESTAURAÇÃO**) - Promove-se esta averbação, para constar que esta Matrícula, contendo o "R.01/12.131" e "AV.02/12.131", foi **RESTAURADA** nesta data, por ter sido extraviada, conforme autorização judicial emitida em 22 de maio de 2018, pela Exma. Juíza Corregedora Permanente desta Serventia, Dra. Melissa Bethel Molina de Lima, no âmbito do Pedido de Providências - Processo digital nº 0001133-79.2018.8.26.0541, suscitado pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, que tramitou perante a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul - SP. -----  
Eu, \_\_\_\_\_ (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira), 3º Substituto, formulei e digitei; e Eu, \_\_\_\_\_ (João Alberto de Oliveira Góis), Oficial Titular, conferi e subscrevo.-----

Continua na ficha 02



Valide aqui a certidão.



### CERTIDÃO

(Inteiro teor do art. 10, § 1º da Lei nº 8.177/33)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

### Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

M/12.131

Ficha 02

**AV.04/12.131** - Em 20 de Junho de 2018 - **Prenotação nº 114.569 de 02 de outubro de 2017 - (INDISPONIBILIDADE)**. - Em cumprimento a determinação Judicial do Serviço Anexo das Fazendas da cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, emissor: Sebastião Fernando Sanches, protocolo 201603.1610.00119396-IA-980, datado de 16 de março de 2016, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do processo nº 00043820920088260664, procede-se a esta averbação para declarar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel da presente Matrícula, de propriedade de LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 974.090.498-04**

Eu, \_\_\_\_\_ (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira), 3º Substituto, formulei e digitei; e Eu, \_\_\_\_\_ (João Alberto de Oliveira Góis), Oficial Titular, conferi e subscrevo.

**AV.05/12.131** - Em 20 de Junho de 2018 - **Prenotação nº 114.569, de 02 de outubro de 2017 - (INDISPONIBILIDADE)**. - Em cumprimento a determinação da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, emissor: Carlos Antonio Lugato, protocolo 201601.2816.00105856-IA-210, datado de 22 de junho de 2016, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do processo nº 01499009720065150133, procede-se a esta averbação para declarar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel da presente Matrícula, de propriedade de LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 974.090.498-04**

Eu, \_\_\_\_\_ (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira), 3º Substituto, formulei e digitei; e Eu, \_\_\_\_\_ (João Alberto de Oliveira Góis), Oficial Titular, conferi e subscrevo.

**AV.06/12.131** - Em 20 de Junho de 2018 - **Prenotação nº 114.569 de 02 de outubro de 2017 - (INDISPONIBILIDADE)**. - Em cumprimento a determinação Judicial do Serviço Anexo das Fazendas da cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, emissor: Iara da Silva Rubio Esteves, protocolo 201710.0215.00373798-IA-280, datado de 02 de outubro de 2017, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do processo nº 6640120075015188, procede-se a esta averbação para declarar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel da presente Matrícula, de propriedade de LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 974.090.498-04 e de LUCINEIA APARECIDA GAVIOLI inscrita no CPF sob nº 062.963.178-67.**

Eu, \_\_\_\_\_ (Christiano Rodrigo dos Santos Oliveira), 3º Substituto, formulei e digitei; e Eu, \_\_\_\_\_ (João Alberto de Oliveira Góis), Oficial Titular, conferi e subscrevo.

**AV.07/12.131** - Em 21 de Janeiro de 2019 - **Prenotação nº 118844 de 11 de janeiro de 2019 - (INDISPONIBILIDADE)**. - Em cumprimento a determinação Judicial do Serviço Anexo das Fazendas da cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, emissor: Celso Luiz de Oliveira Marcos, protocolo 201901.0915.00687719-IA-560, datado de 09 de janeiro de 2019, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade, expedido nos autos do

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDM7W-YUBMK-WHRZZ-7D2PE>

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDERLEIA BERTELLI, liberado nos autos em 22/09/2023 às 16:07.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004382-09.2008.8.26.0664 e código A6DC1FF.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL – SÃO PAULO  
OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS  
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



fls. 341

### CERTIDÃO

(Inteiro teor – art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

CERTIDÃO - Pedido: 69404	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 12131, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.</b>	Emolumentos ..... 0,00
	Estado ..... 0,00
	Sec. Fazenda ..... 0,00
	Registro Civil ..... 0,00
	Trib. Justiça ..... 0,00
	Ministério Público ..... 0,00
	Imposto Municipal ..... 0,00
	TOTAL ..... 0,00
	<b>PRAZO DE VALIDADE</b>
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)  <b>João Marcio Pinto Paulon</b> Escrevente
<b>Santa Fé do Sul, 21 de setembro de 2023</b>	



### SELO DIGITAL

1197193E30E0000010820823E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDM7W-YUBMK-WHRZZ-7D2PE>

saec  
Documento assinado digitalmente  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDERLEIA BERTELLI, liberado nos autos em 22/09/2023 às 16:07.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004382-09.2008.8.26.0664 e código A6DC1FF.